



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quinta-Feira, 29 de agosto de 2024.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

1

DISTRATO UNILATERAL N 001/2024.

DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO RUAS E VIAS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E A PESSOA JURIDICA PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Junco do Seridó — Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro — Junco do Seridó - PB, CNPJ nº 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770, Centro — Junco do Seridó - PB, CPF nº 024.423.944-48, Carteira de Identidade nº 1.510.725 — SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o interesse público e a não execução da obra da licitação que poderia causar prejuízos ao município;

CONSIDERANDO o que consta na Cláusula Décima, do Contrato Nº. 20002/2024-CPL, decorrente da Tomada de Preços nº 00005/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos arts. 77, 78 e 79; Lei Federal Nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a obra foi iniciada, mas não foi concluída, e todas as legislações aplicáveis ao caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir unilateralmente o Contrato Nº 20002/2024-CPL, firmado com a empresa PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. 40.141.083/0001-53, para obras de pavimentação de ruas e vias, objeto do processo licitatório de Tomada de Preços nº 00005/2023, em virtude do abandono da empresa contratada, de acordo com o disposto na Cláusula Décima do Contrato Nº 20002/2024- CPL.

Art. 2º - O foro da Cidade de Santa Luzia — PB - é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Gabinete do Senhor Prefeito do município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, em 19 de agosto de 2024.


Paulo Neide Melo Fragoso
Prefeito